Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Setembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminaries 3
2. Estágio processual 4
3. Cronograma processual 5
4. Aspectos Jurídicos 7
5. Reunião com a Adminsitração 8
6. Situação Societária 9
7. Passivo Concursal 10
8. Passivo Tributário 11
9. Quadro de Funcionários 13
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras 14
11. Checklist 20

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de junho e julho de 2024, enquanto a parte jurídica é referente ao mês de setembro de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 26 de agosto a VECTOR remeteu as informações supra referentes ao mês de junho e julho, que foram analisadas no decorrer do mês de setembro.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

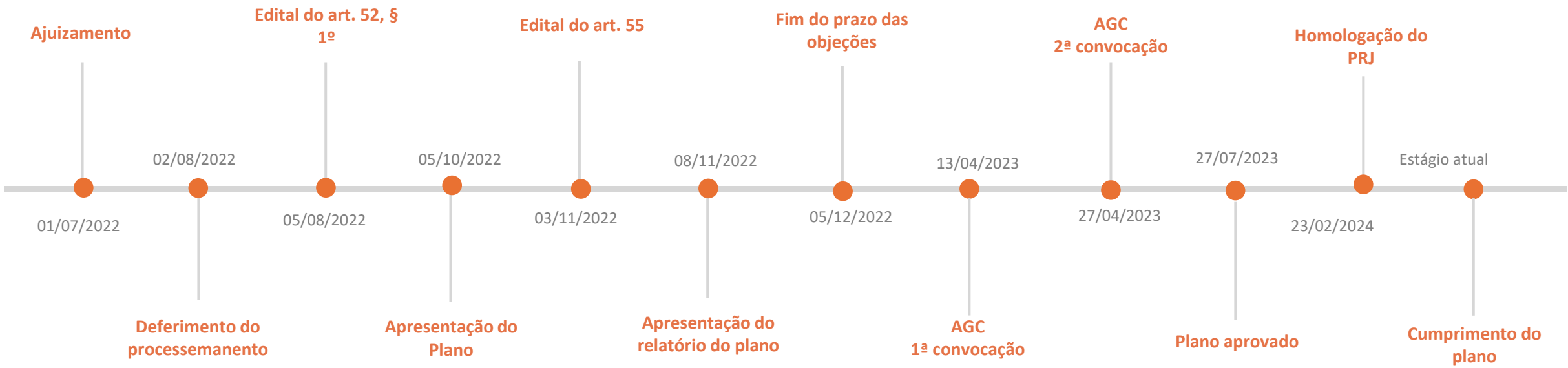

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 926: pedido de prorrogação do prazo para apresentação de certidões de regularidade fiscal.
- Evento 928: manifestação da administração judicial acerca da essencialidade de bens penhorados em sede de execução fiscal da União.
- Evento 937: decisão reconhecendo a essencialidade de bens penhorados, dentre outras providências.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Reunião com a Administração

A Recuperanda disponibilizou os documentos referentes aos meses de junho e julho no dia 26 de agosto. No entanto, o balancete de junho apresentou falhas nas páginas, o que levou à solicitação de uma nova versão. O documento foi reenviado pela primeira vez com erro, sendo corrigido e finalmente enviado corretamente no dia 04 de setembro. Dessa forma, a análise pôde ser iniciada apenas em 05 de setembro, após o recebimento do balancete ajustado.

6.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

7.Passivo Concursal

- O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial foi declarado pela Recuperanda em R$ 28.176.607,18, sendo R$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários. No momento do ajuizamento da ação original, não havia créditos trabalhistas ou ME/EPP.

- Após a apresentação da terceira lista de credores pela administração judicial, a relação de credores ficou assim configurada:

3º lista de Credores		
	Nº Credores	**Valor do Crédito (R$)**
Classe I - Trabalhista	185	5.577.815,82
Classe II - Garantia Real	3	4.125.478,89
Classe III - Quirografários	236	28.430.125,62
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783,14
Excluído	35	325.723,67
Total	**715**	**40.798.927,13**

- Nesse sentido, após a finalização da fase administrativa de verificação de créditos não houve o aumento significativo do passivo concursal total (diferença de R$ 2.650.871,77), a despeito de ter havido sensível mudança no que diz respeito à configuração das classes, seja no que diz respeito ao número de credores, seja no que diz respeito ao valor total de cada uma.

8. Passivo Tributário

O passivo tributário total da Recuperanda soma em julho R$ 58 milhões, refletindo aumento de R$ 87 mil em relação ao mês de maio. O aumento no período é impulsionado, sobretudo, pelos saldos de INSS a recolher, os quais aditaram R$ 107 mil no intervalo analisado conforme detalha o quadro a seguir:

Passivo Tributário Vector (R$)	mai/24	jun/24	jul/24
I. Tributos Federais	**55.403.199**	**55.457.543**	**55.489.967**
INSS a recolher	1.304.317	1.355.311	1.411.364
FGTS a recolher	13.588	7.520	5.340
FGTS - RJ	843.547	843.547	843.547
COFINS a recolher	408.749	408.749	383.303
IRF s/ folha-comissões	96.032	102.071	109.125
PIS a recolher	87.643	87.643	82.119
Contribuição Sindical	7.660	8.916	10.174
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	24.758	26.880	28.088
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
II. Tributos Estaduais e Municipais	**3.220.803**	**3.221.044**	**3.221.044**
ICMS-ST	2.569	2.979	2.979
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	2.812	2.642	2.642
Total	**58.624.002**	**58.678.587**	**58.711.011**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os impostos federais somam R$ 55 milhões em agosto, cobrindo 95% do total de tributos devidos por parte da Recuperanda. O saldo concentra-se substancialmente sobre as contas de impostos federais não previdenciários (R$ 45 milhões) e contribuição previdenciária (R$ 7 milhões) que, apesar de cobrir quase a integralidade dos tributos federais, não apresenta variação desde abril de 2024.

A Administradora Judicial questionou o motivo pelo qual os pagamentos do INSS não foram efetuados, tendo a Recuperanda informado que os valores desde o pedido de recuperação judicial estão quitados e que o saldo devedor anterior está incluído no pedido de transação individual com a Procuradoria Federal, atualmente em análise. Ressalta-se que, as compensações do período podem ser contempladas no item “10. Análise das demonstrações econômico-financeiras”, subitem “1.6 Impostos a Recuperar”. Ainda, a Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, está aguardando o retorno dos entes para encaminhar o pedido de transação individual junto à União. Foi solicitado à Recuperanda, o resumo das negociações em andamento com a União para fins de verificação, e foi informado que ainda não há data para retorno, pois dependem de processos em ambas as esferas. O assunto será abordado ao longo dos relatórios.

Em consulta ao site da PGFN, realizada em setembro de 2024, observou-se valor total de R$ 149 milhões em dívida ativa, o qual a Vector informou estar contabilizado no passivo tributário da empresa, contudo, sem a contabilização de juros e multas (valor original). Ainda, comunicou que parte da dívida está em discussão para parcelamento.

9. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou junho e julho com 45 colaboradores no seu quadro funcional. Os cargos de maior proporção são montadores (8) e operadores (6). Entre os períodos em análise, não ocorreram rescisões e admissões. Da totalidade de empregados (45), 4 estavam afastados por auxílio-doença. A folha apresentou, em valores líquidos, R$ 113,6 mil para junho e R$ 122,6 mil para julho.

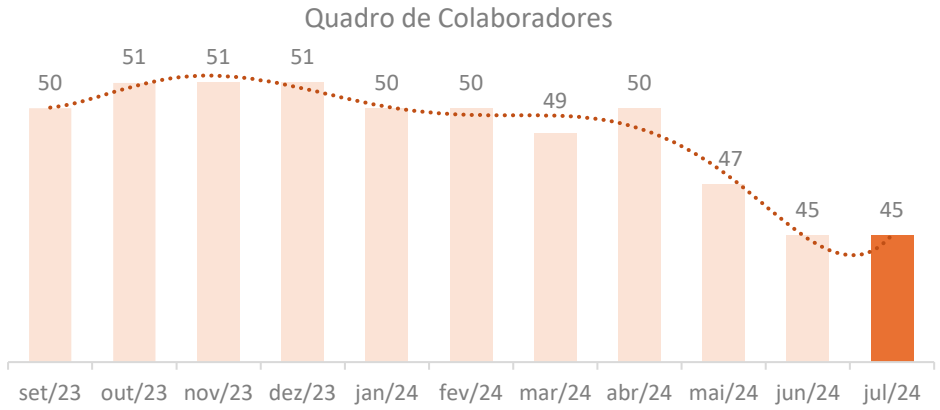

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Circulante		**6.010.276**	**6.011.595**	**6.967.759**
Disponibilidades	1.1	119.224	7.682	6.249
Clientes		3.060.426	3.603.517	4.037.384
(-) Titulos Descontados		-3.060.426	-3.530.274	-4.032.733
Clientes	1.2	-	-	-
Adiantamentos	1.3	2.475.852	2.381.456	2.416.366
Estoques	1.4	1.145.144	1.205.211	2.190.609
Impostos a Recuperar	1.5	2.269.903	2.338.378	2.344.911
Despesas a apropriar		-	5.471	4.974
Devedores Diversos		154	154	-
Não Circulante		**2.264.506**	**2.247.418**	**2.230.354**
Imobilizado	1.6	2.264.506	2.247.418	2.230.354
Total Ativo		**8.274.782**	**8.259.014**	**9.198.114**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades: A Recuperanda, no mês de junho possui R$ 7,6 mil em disponibilidades, nas quais R$ 254 reais são de bens numerários e R$ 7,4 mil advém de saldos em contas bancárias junto aos Bancos Bradesco e Grafeno, já em julho, registra apenas R$ 15 reais por bens numerários e R$ 6,2 mil entre contas com os Bancos ditos acima, cuja ratificação foi realizada dos dois meses através dos extratos bancários encaminhados pela Vector. Na competência de junho, a rubrica apresentou redução de 94% (R$ 111,5 mil), quando comparado ao mês de maio. Os fatores que levaram à variação no período foram questionados à Recuperanda para fins de maiores esclarecimentos.

Em julho, a rubrica registrou decréscimo de R$ 1,4 mil, quando comparado à competência anterior, sobretudo, nos valores junto ao Banco Grafeno.

No período de junho, as disponibilidades apresentaram movimentação de R$ 6 milhões entre entradas e saídas e na competência de julho, R$ 10,6 milhões. O maior volume de movimentação se faz, em ambos os períodos, por recebimentos de clientes e pagamentos de dispêndios correntes do negócio, como salários, fornecedores, energia elétrica, telefone.

1.2 Clientes: Os principais clientes da Vector são lojas de departamentos focadas em eletrodomésticos. Nos meses em análise (junho e julho), a rubrica apresentou saldos zerados. A ausência de saldos contabilizados nos meses de junho e julho, decorrem, respectivamente, de R$ 3,6 milhões e R$ 4 milhões a receber de clientes, dos quais estão integralmente comprometidos com títulos de duplicatas descontados, como indicado no gráfico da próxima página:

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

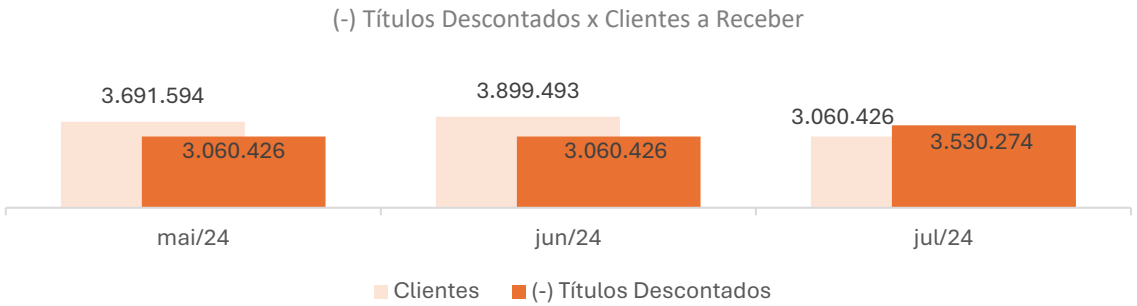

Averiguou-se a contabilização de R$ 2,5 milhões em novas vendas e R$ 2 milhões em faturamento no mês de junho, enquanto em julho observou-se R$ 2,6 milhões de novas vendas e R$ 2,2 milhões de faturamento. Ainda, destaca-se que a Administração Judicial solicitou o controle financeiro (Aging List) para fins de verificação e ratificação de saldo, tendo a Recuperanda informado que não possui o relatório e que efetua o controle apenas com contas a pagar e a receber.

1.3 Adiantamentos: Grupo de contas é composto por adiantamentos a credores, adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de salários e ao final da competência de junho, refletiu redução de R$ 94,3 mil (4%), quando comparado à competência anterior.

Já na competência de julho, apresentou acréscimo de 1% (R$ 34,9 mil), em comparação ao mês anterior. Os adiantamentos a credores são formados por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde agosto de 2022, quando a empresa entrou em Recuperação Judicial. Os adiantamentos a credores foram a rubrica com a maior movimentação e variação dentro do grupo de contas. No mês de junho, nota-se registro de novos adiantamentos feitos, principalmente a fornecedores de matéria-prima, no saldo de R$ 649,6 mil, ao mesmo tempo em que há contabilização de recebimentos no montante de R$ 750,2 mil e em julho, R$ 966,7 mil de novos adiantamentos e R$ 923,5 mil de recebimentos.

1.5 Estoques: A Vector possuía em junho R$ 1,2 milhão em estoques, composto por matéria-prima (R$ 621 mil), produtos em elaboração (R$ 102,9 mil) e produtos prontos (R$ 481,1 mil). Já em julho, respectivamente, R$ 1,5 milhão, R$ 152 mil e R$ 481,1 mil. As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus principais produtos – grelhas e churrasqueiras. Os produtos em elaboração são mercadorias em finalização, as quais necessitam de acabamentos. No período de junho, os estoques apontaram crescimento de 5% (R$ 60 mil) decorrente do aumento de estoques de produtos prontos.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Já no mês de julho, registrou-se acréscimo de 82% (R$ 985,3 mil), devido à majoração de matéria prima. Destaca-se que a Recuperanda não enviou o controle dos estoques, apesar de solicitado mensalmente.

1.6 Impostos a Recuperar: Em junho, a Recuperanda contabiliza R$ 2,3 milhões em tributos a recuperar, dos quais R$ 1,6 milhão refere-se a IPI. Na competência, a conta exibiu aumento de 3% (R$ 68,4 mil). A variação decorre de maiores entradas de saldos a recuperar (R$ 718,4 mil), frente às compensações (R$ 649,9 mil) e demais débitos. Já no mês de julho, apresentou R$ 2,3 milhões em tributos, onde R$ 1,6 milhão são voltados para IPI. No período, a rubrica registrou acréscimo de R$ 6,5 mil quando comparado ao mês anterior. O motivo da variação se dá pela entrada de saldos a recuperar no total de R$ 6,5 mil.

Destaca-se que em julho não houve contabilização de compensação, pois, conforme relatado anteriormente, a Recuperanda alegou que os tributos são compensados de forma trimestral. Por essa razão, a rubrica exibiu crescimento nos primeiros meses de 2024. A Administração Judicial solicitou o PERD/Comp. para ratificar os saldos contabilizados, estando no aguardo de retorno por parte da Recuperanda.

1.7 Imobilizado: A Vector possui R$ 4,4 milhões em bens em seu valor original e em reavaliação já descontados de depreciação, que em sua forma acumulada, apresenta o montante de R$ 8,1 milhões no mês de junho e R$ 8,2 milhões em julho. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e equipamentos e matrizes e moldes, conforme demonstra a tabela abaixo:

Imobilizado (R$)	
Máquinas e Equipamentos	2.994.959
Computadores e Periféricos	377.789
Intangíveis	369.762
Veículos	305.006
Ferramentas	121.441
Matrizes e Moldes	119.736
Móveis e Utensílios	118.960
Instrumentos de Medição	4.862
Total	**4.412.514**

Em junho e julho, os bens sofreram depreciação de R$ 17 mil, ocasionando retrações na rubrica. Destaca-se que, mensalmente, é solicitado o inventário dos bens, contudo, a Recuperanda informou que os saldos dos bens condizem com a realidade da empresa.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Circulante		**60.420.333**	**60.718.119**	**60.957.130**
Fornecedores	2.1	428.409	476.916	632.431
Adiantamentos de Clientes	2.2	843.608	951.600	1.038.737
Contas a Pagar	2.3	48.098	87.438	52.370
Obrigações com o Pessoal	2.4	471.716	504.347	551.274
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	58.628.502	58.684.288	58.653.311
Representantes		-	13.529	29.006
Não Circulante		**22.078.031**	**22.026.411**	**21.960.209**
Contas a Pagar	2.3	22.078.031	22.026.411	21.960.209
Patrimônio Líquido		**-74.019.725**	**-74.019.725**	**-74.019.725**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-75.619.725	-75.619.725	-75.619.725
Total Passivo		**8.478.639**	**8.724.804**	**8.897.613**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores: Segundo informado pela Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Em junho, a rubrica apontou acréscimo de 11% (R$ 48,5 mil) e, em julho, majoração de 33% (R$ 155,5 mil), decorrentes das compras de matéria-prima. A Administração Judicial solicitou à Vector o controle de contas a pagar visando a verificar o saldo contabilizado no balancete, no entanto, não foi enviado.

2.2 Adiantamentos de Clientes: A Vector contabiliza R$ 843,6 mil em adiantamentos de clientes, sendo R$ 566,1 mil composto por adiantamentos de clientes por devoluções e R$ 277,4 mil de adiantamento de clientes nacionais. No mês de maio, foi pago R$ 1,4 milhão em adiantamentos a clientes, principalmente devido a devoluções de serviços. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza dos saldos relacionados às devoluções e as variações observadas no período. A Recuperanda explicou que o aumento se deve a cancelamentos associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), que permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resulta em cancelamentos e emissão de notas fiscais normais, sem que se trate de devoluções de produtos.

2.3 Contas a Pagar: A Vector exibe R$ 22,1 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, por contas de natureza não circulante, representando quase 100% da rubrica.

No curto prazo é contabilizado o aluguel a pagar e no longo prazo, saldos a pagar referentes à recuperação judicial, enquanto no longo prazo, segundo a Recuperanda, eram contabilizados valores em aberto que aguardavam liberação via Recuperação Judicial para serem quitados.

Na competência analisada, nas contas de curto prazo, nota-se pagamentos de aluguel, no montante de R$ 34 mil, frente à apropriação de aluguel do mês de maio, no montante de R$ 34 mil, finalizando o período com saldo zerado. No longo prazo, observa-se redução de R$ 38,5 mil, motivado, quase que em sua totalidade, por recompra de duplicatas descontadas.

2.4 Obrigações com Pessoal: Conta sintética formada por provisões (R$ 334,2 mil) e dispêndios com folha de funcionários (R$ 137,4 mil). Em julho, a rubrica apontou crescimento de 4% (R$ 19,5 mil) em razão do aumento de saldos de provisões de férias. Os salários da competência de julho, que somaram R$ 108,9 mil foram pagos, bem como o pró-labore (R$ 1,2 mil) e as rescisões (R$ 27,2 mil) foram quitados, conforme verificado nos comprovantes disponibilizados pela Recuperanda. Os pormenores dos dispêndios da folha de maio encontram-se no tópico “Quadro Funcional” (pág. 13) deste relatório.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias: Nota explicativa detalhada no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório (pág. 11).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	**1.733.381**	**2.571.328**	**2.660.790**
(-) Deduções	-553.139	-1.312.152	-927.031
Receita Líquida	**1.180.242**	**1.259.176**	**1.733.759**
(-) CPV	-743.156	-1.021.061	-523.859
Lucro Bruto	**437.085**	**238.115**	**1.209.900**
(-) Despesas com Vendas	-35.881	-56.628	-142.145
(-) Despesas Administrativas	-103.265	-99.827	-128.145
(+) Outras Receitas Operacionais	23.502	67.010	8.474
Resultado Operacional	**321.442**	**148.670**	**948.084**
(-) Despesas Financeiras	-200.246	-413.779	-181.793
(+) Receitas Financeiras	17	3.175	-
Resultado Líquido	**121.213**	**-261.934**	**766.291**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas:

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da Recuperanda advém, sobretudo, de vendas de produtos a prazo, refletindo aumento de R$ 837 mil (48%) em junho e R$ 89 mil (3%) em julho. O aumento nas vendas é consoante com a melhora no quadro comercial do Rio Grande do Sul, que passou por um período de calamidade climática no mês de maio, durante o qual não foi possível receber mercadorias de fora de Caxias do Sul, nem entregar produtos aos clientes. As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. A Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação.

Frisa-se que, conforme observado no razão contábil, as devoluções de vendas são contabilizadas como contrapartida na conta de adiantamento clientes por devolução.

3.2 Custos: A Vector possui custos diretos (R$ 386 mil) e custos indiretos de produção (R$ 137 mil). Os custos diretos são compostos, principalmente, por custos com serviços. Os principais custos indiretos decorrem de salários de pessoal indireto e alugueis e condomínios. Em junho, os custos do negócio aumentaram em R$ 759 mil (137%), enquanto em julho a rubrica refletiu deterioração de R$ 385 mil (29%), conforme observado junto aos demonstrativos contábeis da Recuperanda.

3.3 Despesas Operacionais: As despesas operacionais somam R$ 270 mil ao final do intervalo analisado, dividindo-se entre despesas com vendas e administrativas. O saldo é reflexo de aumento na monta R$ 17 mil em junho e R$ 113 mil em julho.

O crescimento do saldo supra é motivado substancialmente pelas despesas com vendas em julho, que apresentaram crescimento substancial com fretes e outras despesas diversas. Em médio grau, as despesas administrativas também impulsionaram o acréscimo de julho, sobretudo em virtude de gastos com despesas jurídicas e legais, despesas com alimentação e depreciações fiscais.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

3.4 Despesas Financeiras: As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e juros e, principalmente, juros e despesas de financiamento. A rubrica exprimiu saldo de R$ 413 mil em junho e R$ 181 mil em julho, conforme apontam os demonstrativos da empresa.

3.5 Resultado Líquido: A Vector findou apresentou prejuízo líquido de 121 mil em junho em decorrência, principalmente, da aumento nos custos e deduções, que superaram o crescimentos das receitar brutas do mês.

Em julho, a empresa exprime lucro líquido de R$ 766 mil, reflexo de redução dos custos e deduções em relação ao mês de junho.

11. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	x